



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

LEI Nº 16/2016

SÚMULA: Denomina "**Natalício Léo Fell**" o Galpão do Produtor situado no Parque de Exposições Abraão Parcifal Vial.

A Câmara Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná, aprovou e eu Noemi Schmidt de Moura Prefeita Municipal sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica denominado "**NATALÍCIO LÉO FELL**" o Galpão do Produtor situado no Parque de Exposições Abraão Parcifal Vial, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Catanduvas,
Estado, em 21 de outubro de 2016.


NOEMI SCHMIDT DE MOURA

PREFEITA